



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

**Deliberação CIR/SC n° 04/2022 de 01 de fevereiro de 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de Saúde Mental do Hospital e Maternidade de Santa Cecília/SC, referente à Política Hospitalar Catarinense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª *Reunião Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Aprovar o Plano de Trabalho de Saúde Mental do Hospital e Maternidade de Santa Cecília/SC, referente aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes da Política Hospitalar Catarinense;*

**Art. 2º** - *Orienta-se que as altas hospitalares deverão ser realizadas conforme critério médico e não por tempo pré-estabelecido para cada internação (ex. 60 pacientes/mês), por se tratar de Leitos Psiquiátricos deve-se respeitar o diagnóstico e tempo necessário de tratamento visando o efetivo resultado terapêutico para cada paciente;*

**Art. 3º** - *Esta CIR, da mesma forma, resolve aprovar a intenção do Hospital e Maternidade de Santa Cecília/SC para ser Porta de Entrada de Urgência e Emergência em Psiquiatria como referência para a região;*

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

**Videira (SC), 01 de fevereiro de 2022.**

---

**Elton Gandin**  
**Coordenador CIR Alto Vale do Rio do Peixe**